

1<sup>o</sup>  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO DISTRITO FEDERAL

277  
LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO  
REGISTRADOR  
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO  
JOÃO PEDRO R.S. DE ARRUDA CAMARA  
LUIZ CARLOS DA COSTA  
SUBSTITUTOS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-22668-

FICHA

-1-

FICHA -1-  
MATRÍCULA N.º -22668-

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES <i>Finalizar</i>	ANOTAÇÕES
<p><b>MATRÍCULA Nº 22668.</b> <b>IMÓVEL:</b> Vaga de garagem denominada GAR-10, situada no pavimento do 2º subsolo do edifício construído no lote nº4, da Quadra 6, do Setor de Autarquias Sul, desta Capital, com a área privativa de 23,259m2, área comum de 6,904m2, área total construída de 30,163m2, e a fração ideal do terreno de 1,328m2, com um coeficiente de proporcionalidade de 0,25287%. <b>Proprietária:</b> CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA., com sede em Goiânia-GO., CGC. nº01579101/0002-02. Registro anterior: Transcrição nº35793, fls. 48, Av.02, do antigo livro 3-AR, deste Cartório, -Dou fê.-Brasília, 29 de agosto de 1979. <i>Emílio Flammarion Soares</i></p>	
<p><b>Av.1-22668- Título:</b> Hipoteca. O imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, acha-se hipotecado em 1º lugar e sem concorrência, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial de Brasília, para garantia de uma dívida no valor global de Cr\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), sendo devedora a proprietária, CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA; conforme se vê da inscrição feita em 18 de dezembro de 1975, sob o nº12456, Av.2, fls.22, do antigo livro 2-W, deste Cartório, cujas obrigações decorrentes da aludida hipoteca e tão somente em relação ao mesmo imóvel, foram assumidas pela adquirente, conforme se vê do R-2 e Av.2 adiante. -Dou fê.-Brasília, 29 de agosto de 1979. <i>Emílio Flammarion Soares</i></p>	<p>Vide sub-rogação de hipoteca Av.03.</p>
<p><b>R-2-22668- Título:</b> Compra e Venda. <b>Transmitente:</b> CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA., com sede em Goiânia-GO., e filial nesta Capital, CGC. nº01579101/0002-02. <b>Adquirente:</b> SÉRGIO STEPHANO CHOFFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., com sede em São Paulo-SP., CGC. número 61360442/0001-33. <b>Forma dos Títulos:</b> Escritura de 25 de setembro de 1978; lavrada às fls.33, livro 396, retificada e ratificada por outra de 13 de fevereiro de 1979, lavrada às fls.83, livro 396, ambas do 2º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr\$ ... \$97.200.000,00, juntamente com outros imóveis. Consta do título que foi pago o imposto de transmissão "Inter Vivus", conforme guia nº010259 e que foram apresentados a Certidão Negativa do GDF nº34660 e o Certificado de Regularidade de Situação do INPS nº33327. -Dou fê.-Brasília, 29 de agosto de 1979. <i>Emílio Flammarion Soares</i></p>	
<p><b>Av.3-22668- Título:</b> Sub-rogação de Hipoteca. De acordo com escri</p>	<p>Vide cancela</p>

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



escritura de 25 de setembro de 1978, lavrada às fls.33, livro 396, retificada e ratificada por outra de 13 de fevereiro de 1979, lavrada às fls.83, livro 396, ambas do 2º Ofício de Notas local, a dívida hipotecária bem como todas as obrigações decorrentes do respectivo contrato de hipoteca objeto do registro nº 12456, fls.22, Av.2, do antigo livro 2-W, deste Cartório, mencionado na Av.1 retro, foram transferidas para a total responsabilidade de SÉRGIO STEPHANO CHOHFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., com sede em São Paulo-SP., CGC. nº61360442/0001-33, que as assumiu na qualidade de adquirente do imóvel, nas seguintes condições: valor atualizado do débito: Cr\$77.506.617,60, garantido também por outros imóveis, equivalentes na data da escritura (25/09/78), a 277.761,67 UPCs do BNH., a ser pago no prazo de 10 anos, por meio de 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas, pelo Sistema Francês de Amortização, no valor inicial de Cr\$1.084.640,77, nelas incluídos o principal, correção monetária, prêmios de seguro e juros de 10% ao ano, acrescido da comissão de 1,3856%, nos termos da cláusula 2ª., vencendo-se a primeira 30 dias após a data da escritura, ou seja 25/09/78. Comissão de Permanência de 1% ao mês ou fração sobre o valor de cada prestação em atraso. Pena Convencional de 10%. A aludida hipoteca fica mantida em 1º lugar e sem concorrência. Consta do título que foram apresentados a Certidão Negativa do GDF nº34660 e o Certificado de Regularidade de Situação do INPS nº377368.-Dou fé.-Brasília, 29 de agosto de 1979.

mento Av.4

Av.4-22668 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização expressa na Escritura de 16 de outubro de 1986, fls. 009/010, livro 1055, do 2º Ofício de Notas local, a hipoteca de que trata a Av.3 retro; fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 07 de novembro de 1986.

R-5-22668 - COMPRA E VENDA. Transmítente: SÉRGIO STEPHANO CHOHFI ENGENHARIA E COMERCIO S/A, qualificada na Av.3 supra. Adquirente: CBH - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 60.402.153/0001-97. Título: Escritura de 13 de novembro de 1986, fls. 097/098v, livro 1059, do 2º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$15.400.000,00, nele incluído o de outros imóveis.

Constam do título a guia nº 117021, do Imposto "Inter-vivus"; CND do IAPAS nº 506837 e a Certidão Negativa do GDF nº 311-26.266/86. Dou fé. Brasília, 26 de novembro de 1986.

# 1.º

## REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.668

FICHA

02

*Suplente*

02

22.668

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>(Vaga de garagem GAR-10, situada no pavimento do 2º subsolo do Edif. Construído no Lote 04, Quadra 06 do Setor de Autarquias Sul)</p> <p>R-6-22668 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. <u>Transmitente:</u> C.B.H. - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, qualificada no R-5 retro. <u>Adquirente:</u> E.S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, CGC. nº53.852.638/0001-17. Título: Escritura de 13 de novembro de 1986, fls.189 livro 1055, do 2º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$31.363.350,00, nele incluído outros imóveis. Consta do título a Guia nº117020, referente ao "inter-vivus", a Certidão Negativa nº311-26332/86 do GDF e a CND nº9505264 do IAPAS.- Dou fé.-Brasília, 03 de dezembro de 1986.</p> <p><i>Moaiz Mangano Filho</i> Moaiz Mangano Filho - Técnico Judiciário</p> <p>Av.7-22668 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 14 de maio de 1991, acompanhada de Certidão nº11.145/91, passada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 26.06.91 e de fotocópia da Alteração Contratual de 08.04.88, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17.05.88, sob o nº35.2.0803392-0, documentos esses que ficam aqui arquivados, a E. S. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua razão social alterada para E. S. ESPÍRITO SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA.-Dou fé.-Brasília, 11 de julho de 1991.</p> <p><i>Camilo Flammarion Soares</i> Camilo Flammarion Soares - Técnico Judiciário</p> <p>R-8-22668 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente:</u> E.S. ESPÍRITO SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, CGC/MF nº 53.852.638/0001-27. <u>Adquirente:</u> ALEX GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 1.003.000-SSP/DF e CIC nº 087.854.496-87, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 19 de setembro de 1991, fls.14, livro D-181, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos desta Capital. Valor: Cr\$41.068.840,37, nele incluído o de outros imóveis. Constan do título a guia nº 020995, referente ao "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 274-29.050/91 e a CND do INSS nº 763184. Dou fé. Brasília, 23 de outubro de 1991.</p> <p><i>Eurpedes do Carmo Pires</i> Eurpedes do Carmo Pires - Tlc. Judiciário</p> <p>R.9-22668 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente:</u> ALEX GONÇALVES DOS SANTOS, qualificado no R.8 supra. <u>Adquirente:</u> ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ZEBRAL, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, CI nº 1.245.320-SSP/DF e CIC nº 529.687.401-30. Título: Escritura de 31.01.97, fls.178/179, Livro 1823-E, do Car</p>	<p>Vide alteração de razão social Av.7.</p> <p>Vide casamento to Av.10</p>



tório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$115.000,00, nele incluído o de outros imóveis. Consta do título a guia nº 213/000055-3, e a Certidão Negativa do GDF nº 057-75.844/97. Dou fé. Brasília, 28 de fevereiro de 1997.

*João*  
 Família Flaminiano Soares - Escrivão  
 Av.10-22668 - CASAMENTO. De acordo com petição de 30.04.98, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento, datada de 03.10.97, extraída do registro nº 5.161, fls. 116, livro B-43, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Luziânia-GO, documentos esses que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ZEBRAL, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, teve o seu estado civil alterado para casado, em virtude de seu casamento com SIMONE PEREIRA CANCELA, realizado em 03.10.97, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar SIMONE PEREIRA CANCELA ZEBRAL.-----  
 Dou fé. 12.05.98. Escrevente, *Perce* *Simone Pereira*

R.11-22668 - COMPRA E VENDA. Transmitente: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ZEBRAL, empresário, assistido por sua mulher SIMONE PEREIRA CANCELA ZEBRAL, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs 1.245.320-SSP/DF e 3545983/8851409-SSP/GO, respectivamente, e do CIC em comum nº 529.687.401-30, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: OSCAR LUIS DE MORAIS, brasileiro, divorciado, advogado, CI nº 4.300-OAB/DF e CIC nº 143.576.071-91, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 18.11.97, fls. 026/027, livro 1440, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$5.000,00. Constan do título a guia nº 213/000103-6, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 341-00.042.746/97.-----  
 Dou fé. 14.10.98. Escrevente, *João* *Oscar Luis de Moraes*

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 26 de abril de 2017. OFICIAL: *Luís Roberto*

1º  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO DISTRITO FEDERAL

279  
LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO  
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO  
JOÃO PEDRO R.S. DE ARRUDA CAMARA  
LUIZ CARLOS DA COSTA  
SUBSTITUTOS

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
22.668

ficha  
03

**(Vaga de Garagem GAR-10, situada no 2º subsolo do Edifício construído no Lote 04 da Quadra 06 do SAU/SUL)**

R.12-22668 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora datado de 10/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 511738, em 19/04/2017, expedido pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Fabrício Castagna Lunardi, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 2015.01.1.062296-0, requerida pelo credor JOSE JORGE SOUTO contra o devedor OSCAR LUIS DE MORAIS, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$200.000,00, sendo depositário o executado, DOU FE, Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/04/2017.

Escrivente *[Assinatura]*

ficha  
03

matrícula  
22.668

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 29 de março de 2018, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-12. DOU FÉ.

Brasília-DF, 02 de abril de 2018. Último Ato: R-12.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registroidmoveisdf.com.br](http://www.registroidmoveisdf.com.br)

\* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20180280019119AYNJ

Emolumentos: R\$21,22 - F.R.C.: R\$1,48 - Total: R\$22,70

[www.registroidmoveisdf.com.br](http://www.registroidmoveisdf.com.br)  
[primeiro@registroidmoveisdf.com.br](mailto:primeiro@registroidmoveisdf.com.br)  
TEL +55 (61) 2102 2100  
FAX +55 (61) 2102 2121

SCS QUADRA 08  
ED. VENÂNCIO 2000  
BLOCO B60 SALA 240A  
BRASÍLIA DF BRASIL  
CEP 70 333 900

